



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

| Decisão da Diretoria (D/MS) | | |
|-----------------------------|----------------|-------------------------------|
| Reunião | Ordinária | N.391 RO de 8 de maio de 2025 |
| | Extraordinária | N. |
| Decisão: | D/MS n.43/2025 | |
| Referência: | P2025/004122-1 | |
| Interessado: | Crea-MS | |

- **EMENTA:** Dispõe sobre a aprovação da criação do Grupo de Trabalho Construções Industrializadas em Mato Grosso do Sul – Panorama, Potenciais e Oportunidades.
- **DECISÃO:** A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-Crea-MS, após apreciar a Proposta de criação do Grupo de Trabalho - GT: Construções Industrializadas em Mato Grosso do Sul – Panorama, Potenciais e Oportunidades, que tem por objetivo mapear o cenário atual das construções industrializadas no Mato Grosso do Sul, identificando desafios e oportunidades; Estabelecer diretrizes técnicas e estratégicas para ampliar a adoção de construções industrializadas no estado; Desenvolver propostas e recomendações para o incentivo, capacitação e regulamentação do setor no âmbito do Sistema Confea/Crea; Desenvolver propostas e recomendações para o incentivo, capacitação e regulamentação do setor no âmbito do Sistema Confea/Crea; Considerando que o referido Plano de Trabalho prevê despesas totalizando R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); Considerando que não há previsão orçamentária para tais valores no exercício de 2025; Considerando a instrução do Superintendente Técnico, onde sugere: 1 – Aprovação da criação do grupo de trabalho proposto, incluindo as sugestões de membros da CEECA; 2 - Realização de reuniões virtuais; 3 - Participação dos conselheiros regionais nos eventos externos sugeridos, utilizando da sua cota de participação prevista na PL/MS n. 014/2025, que aprova a participação de Conselheiros em eventos externos; 4 - Para a realização dos eventos técnicos previstos, poderão ser nas instalações do Crea, para tanto, a Assessoria de Relações Institucionais - ARI do Crea-MS deverá buscar apoio financeiro junto ao Confea e Mútua, sugestão também é de parceria do GT com entidade de classe, visando a parceria com Mútua e Confea, onde a Assessoria de Relações Institucionais poderá intermediar; Considerando que as despesas para o cumprimento do plano de trabalho proposto não foram previstas no orçamento anual do Crea-MS para o exercício 2025. DECIDIU por: 1 - Aprovar a criação do Grupo de Trabalho: Construções Industrializadas em Mato Grosso do Sul – Panorama, Potenciais e Oportunidades, incluindo a composição proposta pela CEECA; 2- Que as reuniões sejam realizadas em formato virtual; 3 – Que as participações dos conselheiros regionais membros do GT nos eventos externos sugeridos, sejam utilizando da sua cota de participação prevista na PL/MS n. 014/2025, que aprova a participação de Conselheiros em eventos externos; 4 – A realização dos eventos técnicos previstos, seja nas instalações do Crea-MS, com o apoio da Assessoria de Relações Institucionais para fomentar recurso financeiro junto ao Confea e Mútua, e demais parcerias com entidades de classes, com a devida intermediação da referida Assessoria; 5 – Enviar esta decisão ao plenário do Crea-MS para aprovação. Presidiu a votação a Senhora Presidente Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Sidiclei Formagini, Miron Brum Terra Neto, Jackeline Matos do Nascimento, Maycon Macedo Braga e Carlos Augusto Serra da Costa.



Cientifique-se e cumpra-se.
Campo Grande, 8 de maio de 2025.

Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello
Presidente

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumento?codigoVerificador=1k-gbfjE9CwI2Q>

